



**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**ANEXO XVIII**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 653334bd-b891-4d25-8586-5feaa5b7b47d

Processo	Situação	Ações	Justificativa
<b>181004203</b>	<p>1. Implementar mecanismo de controle para pagamentos de combustíveis (item 2.1.2)</p> <p>2. Instruir as prestações de contas de diárias, para participação de cursos e treinamento, com documentos que comprovem a participação dos servidores nos eventos (item 2.1.3)</p> <p>3. Realizar licitações para despesas fracionadas do mesmo gênero que somadas ultrapassem o limite de dispensa do procedimento licitatório (item 2.1.4)</p> <p>4. Adotar ou implantar controles de acompanhamento da contabilização, bem como da data e do valor do respectivo repasse das contribuições previdenciárias para o RPPS (item 2.1.10)</p> <p>5. Evitar despesas com Terceirização irregular de serviços, evitando burla ao concurso público (item 2.1.5)</p> <p>6. Deixar de efetuar lançamento de despesas de pessoal na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa física (item 2.1.6)</p> <p>7. Deixar de homologar Processos Licitatórios que contenham vários indícios de terem sido montados para favorecerem a determinadas empresas (item 2.1.9)</p> <p>8. Abster de contratar os serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários - RGPS e RPPS – compensação administrativa e financeira/COMPREV; (item 2.1.7)</p>	<p><b>1. Implementado</b></p> <p><b>2. Implementado</b></p> <p><b>3. Implementado</b></p> <p><b>4. Implementado</b></p> <p><b>5. Implementado</b></p> <p><b>6. Em Implementação</b></p> <p><b>7. Implementado</b></p> <p><b>8. Implementado</b></p>	



	<p>9. Rescindir os contratos vigentes que tenham por objeto os serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários - RGPS e RPPS - compensação administrativa e financeira/COMPREV;(item 2.1.7)</p> <p>10. Atentar para o cumprimento da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/PE - MPCO/PE nº 03/2018 publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Recife do dia 21 de junho de 2018; (item 2.1.7)</p> <p>11. Formalizar os devidos termos contratuais para prestação de serviços de forma nãoeventual com a precedente realização de processo licitatório (item 2.1.8)</p>	<p><b>9. Implementado</b></p> <p><b>10. Implementado</b></p> <p><b>11.Em Implementação</b></p>	
--	---	--	--